



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.903, de 12 de junho de 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a Lei nº 2.061, de 13 de junho de 2011, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 867/2026/SMS, de 11 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.14.016256/2026-07),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações procedidas pelas entidades de que tratam as alíneas dos incisos do *caput* do artigo 4º da [Lei nº 2.061, de 13 de junho de 2011](#), designando os seguintes membros do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD) de Toledo:

I - representantes de órgãos governamentais, sendo:

a) Jonatan José Arantes, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Liliani Ferreira Sato;

b) Ana Gladis Weber, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: Alisson Rodrigo Dias Marques;

c) Valmir Santiago Ramos, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Daniela Jessica Trindade Hintz;

d) Cleisson Ferreira Morelli, representante da Secretaria de Esportes e Lazer; Suplente: Adilma Boffo dos Santos;

~~e) Jorge Pereira Machado Filho, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito; Suplente: Marisa Lair Doetzbacher;~~

e) Celso Luiz Ferreira, representante da Secretaria de Segurança e Trânsito; Suplente: Marisa Lair Doetzbacher; [\(redação dada pelo Decreto nº 1.941, de 17 de julho de 2026\)](#)

f) Barbara Ann Fernandes, representante do Núcleo Regional de Educação; Suplente: Mirle Felix da Silva;

g) Mayara Angélica Bolson Salamanca, representante de universidades públicas; Suplente: Anna Martha Marchewicz; e

h) Leonardo Franco de Oliveira, representante do 19º Batalhão de Polícia Militar; Suplente: Clenilson Augusto Vieira de Souza; e

II - representantes de órgãos e entidades não-governamentais, sendo:

a) Wilhan Fernando Elger, representante de Lojas Maçônicas; Suplente: Julio Cesar Tamietto da Costa;

b) Rose Inês Schneider, representante das Associações de Pais e Mestres das escolas estaduais;

c) Izabel Cristina Kaiser Hermisdorf, representante das Associações de Pais e Mestres das escolas municipais; Suplente: Carine Andressa Carpinski Zanella;

d) Rodrigo Bela Gabbay, representante de Entidades de atendimento, Suplente: Nillia Kelly Simon Pedroso;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e) Marielyn Carolini dos Santos Moesch, representante de Clubes de Serviço; Suplente: Josélia Larger Manfio;
f) Rubens Ferreira Martins, representante de Grupos de Apoio; e
g) Amarildo José Fernandes, representante da Associação Toledana de Imprensa.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o [Decreto nº 395, de 29 de agosto de 2018](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.784 \(Extraordinária\), de 15/06/2026](#)